



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 179/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja reestabelecida a iluminação do calçadão da Rua Melo Viana.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Diversas lâmpadas não estão acendendo e vários globos estão sem lâmpadas, deixando o local escuro para quem o utiliza para suas caminhadas à noite.

